

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 19108/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 083/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretário de Administração, Sr. Manoelito Dias de Rezende Neto "a solicitação de que seja elaborado um catálogo com informações sobre todos os pontos turísticos do nosso município, e, posteriormente, seja disponibilizado cópias em todos os bares, restaurante e hotéis da cidade."

Justificativa

A criação de um catálogo com informações sobre os pontos turísticos do nosso município é uma iniciativa que visa valorizar e promover as riquezas culturais, históricas e naturais que a nossa cidade possui. Com a elaboração desse material, estaremos não apenas incentivando o turismo local, mas também proporcionando aos visitantes uma experiência mais rica e informada durante sua estadia.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 19 de agosto de 2024.

Silvio Maia

Vereador (PL)